



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

a) Registro de preços para eventual aquisição de Materiais e Serviços de Metalurgia, Serralheria e Ferragens.

b) O fiscal indicado para acompanhamento do Contrato será Marcelo Jorge Corrêa, portador do CPF 039.491.039-70

1.1. Prazo de vigência da contratação: O prazo de vigência dos contratos será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nas formas da Lei, a critério da CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, mediante termo aditivo, até o limite previsto na lei.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS

2.1. Este processo pauta-se na aquisição de: Material de Consumo.

2.2 A presente solicitação torna-se necessária em virtude da necessidade de execução, construção e manutenção civil, neste contexto, considerando a freqüente necessidade de melhorias, conservação e manutenção dos prédios públicos, mostra-se adequada a realização de processo licitatório para os referidos produtos, que irão garantir a execução de forma direta pelo Município

2.3) Documentação comprovando a especificação solicitada dos equipamentos à serem apresentados.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1. Executar os serviços necessários na demanda do Município, proporcionando maior agilidade e segurança na execução de obras com maior e melhor rendimento que a utilização de material especializado pode oferecer, diminuindo o tempo de execução e mantendo a excelência de qualidade das obras de infra-estrutura desta Prefeitura.

3.2 A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição de Materiais e Serviços de Metalurgia, Serralheria e Ferragens, é imprescindível à manutenção das atividades desta secretaria, bem como para dar atendimento, de reparos, manutenções em geral e pequenas reformas, consertos e construções às constantes demandas realizadas em todo o município, a aquisição ainda se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais e serviços por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, os materiais e serviços acima elencados estão destinados a manutenção e conservação de imóveis, visto que é necessário a solicitação destes bens em função de necessidade de manutenção dos imóveis, que pertencem a prefeitura deste município e secretarias vinculadas a ela.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

4.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no anexo específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. As especificações e os quantitativos dos materiais a serem adquiridos são:

LOTE	Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	R\$ Unit	R\$ Total	TOTAL DO LOTE
1	1	BRR	60	Cantoneira de abas iguais 3/4 por 1/8 com 6 metros	R\$ 76,64	R\$ 4.598,40	R\$ 559.897,85
	2	BRR	60	Cantoneira de abas iguais 1.1/4 x 1/8 com 6 metros	R\$ 113,50	R\$ 6.810,00	
	3	BRR	60	Cantoneira de abas iguais 1.1/2 x 1/8 com 6 metros	R\$ 136,47	R\$ 8.188,20	
	4	BRR	60	Cantoneira de abas iguais 1/8 x2" com 6 metros	R\$ 197,60	R\$ 11.856,00	
	5	BRR	125	Cantoneira de abas iguais 1 x 3/16 com 6 metros	R\$ 131,19	R\$ 16.398,75	
	6	BRR	60	Cantoneira de abas iguais 2 x 3/16 com 6 metros	R\$ 275,14	R\$ 16.508,40	
	7	BRR	50	Cantoneira de abas iguais 1.1/2 x 1/4 com 6 metros	R\$ 243,43	R\$ 12.171,50	
	8	BRR	50	Barra de tubo redondo de 3/4" com a espessura de 1,20 mm com 6 metros	R\$ 46,15	R\$ 2.307,50	
	9	BRR	50	Barra de tubo redondo de 1" com espessura de 1,20 mm com 6 metros	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00	
	10	BRR	130	Barra de tubo redondo de 1.1/2" com espessura de 2,00 mm com 6 metros	R\$ 159,07	R\$ 20.679,10	
	11	BRR	150	Barra de tubo redondo de 2" com espessura de 2,00 mm com 6 metros	R\$ 214,32	R\$ 32.148,00	
	12	BRR	100	Barra de tubo redondo de 2.1/2" com espessura de 2,00 mm com 6 metros	R\$ 268,87	R\$ 26.887,00	
	13	BRR	50	Barra de tubo redondo de 3" com espessura de 2,00 mm com 6 metros	R\$ 311,08	R\$ 15.554,00	
	14	BRR	110	Barra de tubo redondo de 4" com espessura de 2,00 mm com 6 metros	R\$ 418,61	R\$ 46.047,10	
	15	BRR	100	Barra retangular 30X20 espessura de 1,20 mm com 6 metros	R\$ 80,51	R\$ 8.051,00	
	16	BRR	100	Barra retangular 40x30 com espessura de 1,20 mm com 6 metros	R\$ 112,37	R\$ 11.237,00	
	17	BRR	100	Barra quadrada 20x20 com espessura de 1,20 mm com 6 metros	R\$ 64,80	R\$ 6.480,00	
	18	BRR	120	Barra quadrada 30x30 com espessura de 1,20 mm com 6 metros	R\$ 97,96	R\$ 11.755,20	
	19	BRR	100	Barra quadrada 15x15 com espessura de 1,2mm com 6 metros	R\$ 49,21	R\$ 4.921,00	
	20	BRR	100	Barra quadrada de 50x50 com espessura de 1,20mm com 6 metros	R\$ 172,47	R\$ 17.247,00	
	21	BRR	100	Barra Redondo mecânico 1/2" com 6 metros	R\$ 78,40	R\$ 7.840,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

22	BRR	100	Barra de Ferro Mecânica 1/4 com 6 metros	R\$ 19,27	R\$ 1.927,00
23	BRR	100	Barra de Ferro Mecânica 3/8 com 6 metros	R\$ 42,09	R\$ 4.209,00
24	BRR	100	Barra de Ferro Mecânica 5/8 com 6 metros	R\$ 124,75	R\$ 12.475,00
25	BRR	100	Barra de Ferro Mecânica 1" com 6 metros	R\$ 298,10	R\$ 29.810,00
26	BRR	100	Barra chata de 1/8 x 1/2" com 6 metros	R\$ 24,27	R\$ 2.427,00
27	BRR	25	Barra chata de 1/8 x 1" com 6 metros	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
28	BRR	25	Barra chata de 1/8 x 1.1/2" com 6 metros	R\$ 71,76	R\$ 1.794,00
29	BRR	25	Barra chata de 1/8 x 2" com 6 metros	R\$ 103,25	R\$ 2.581,25
30	BRR	25	Barra chata de 1/4 x 1/2" com 6 metros	R\$ 59,38	R\$ 1.484,50
31	BRR	25	Barra chata de 1/4 x 2" com 6 metros	R\$ 192,47	R\$ 4.811,75
32	BRR	25	Barra chata de 3/8 x 1.1/2" com 6 metros	R\$ 258,51	R\$ 6.462,75
33	BRR	25	Barra chata de 3/8 x 3" com 6 metros	R\$ 433,26	R\$ 10.831,50
34	BRR	25	Barra chata de 3/8 x 4" com 6 metros	R\$ 594,33	R\$ 14.858,25
35	chp	10	Chapa para piso (xadrez) 1/8" com espessura de 3,00 mm	R\$ 712,40	R\$ 7.124,00
36	chp	10	Chapa lisa 1200x3000mm com espessura de 2,65 mm	R\$ 1.140,86	R\$ 11.408,60
37	chp	10	Chapa lisa 1200x3000mm com espessura de 90 mm	R\$ 399,87	R\$ 3.998,70
38	BRR	100	Barra de viga U de 50 mm de dimensões e 2,00 mm de espessura com 6 metros	R\$ 126,00	R\$ 12.600,00
39	BRR	300	Barra de viga U de 75 mm de dimensões e 2,65 mm de espessura com 6 metros	R\$ 27,45	R\$ 8.235,00
40	BRR	300	Barra de viga U de 100 mm de dimensões e 2,65 mm de espessura com 6 metros	R\$ 311,74	R\$ 93.522,00
41	BRR	20	Gonzo pinos de ferro cilindricos para dobradiças 1/2"	R\$ 6,13	R\$ 122,60
42	BRR	20	Gonzo pinos de ferro cilindricos para dobradiças 5/8"	R\$ 8,33	R\$ 166,60
43	BRR	20	Gonzo pinos de ferro cilindricos para dobradiças 3/4"	R\$ 10,79	R\$ 215,80
44	BRR	20	Gonzo pinos de ferro cilindricos para dobradiças 7/8"	R\$ 17,47	R\$ 349,40
45	BRR	20	Gonzo pinos de ferro cilindricos para dobradiças 1"	R\$ 18,22	R\$ 364,40
46	BRR	30	Perfil dobrado cadeirinha barra com 3 metros	R\$ 106,88	R\$ 3.206,40
47	BRR	30	Perfil T 2,5x2,5 Barra com 3 metros	R\$ 93,49	R\$ 2.804,70
48	BRR	30	Perfil T 3/4 por 1/8 laminado Barra com 6 metros	R\$ 106,22	R\$ 3.186,60
49	BRR	30	Trilho Stanley 55x50mm Barra com 3 metros	R\$ 135,80	R\$ 4.074,00
50	BRR	30	Trilho G 50x45mm para porta de correr, barra com 3 metros	R\$ 235,04	R\$ 7.051,20
51	BRR	10	Barra Batedor de portão 35mm barra de	R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				3 metros	79,92	799,20	
	52	BRR	10	Barra Batedor de portão 45mm barra de 3 metros	R\$ 94,31	R\$ 943,10	
	53	BRR	10	Barra Batedor de portão 55mm barra de 3 metros	R\$ 112,06	R\$ 1.120,60	
	54	und	30	Roldaina Galvanizada para portão 2"	R\$ 23,39	R\$ 701,70	
	55	und	100	Roldaina Galvanizada para portão 2,5"	R\$ 30,18	R\$ 3.018,00	
	56	und	30	Roldaina Galvanizada para portão 4"	R\$ 70,28	R\$ 2.108,40	
	57	und	30	Roldaina Galvanizada com Caixa para portão 2"	R\$ 69,51	R\$ 2.085,30	
	58	und	50	Roldaina Galvanizada com Caixa para portão 2,5"	R\$ 51,24	R\$ 2.562,00	
	59	und	30	Roldaina Galvanizada com Caixa para portão 4"	R\$ 84,08	R\$ 2.522,40	
2	60	mt	15	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 - 2 TRAMAS	R\$ 41,66	R\$ 624,90	R\$ 29.438,40
	61	mt	15	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 - 2 TRAMAS	R\$ 50,46	R\$ 756,90	
	62	mt	15	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 - 4SH - 4 TRAMAS	R\$ 121,27	R\$ 1.819,05	
	63	mt	15	MANGUEIRA HIDRAULICA 1 - 4SH - 4 TRAMAS	R\$ 157,73	R\$ 2.365,95	
	64	mt	15	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4R7	R\$ 50,05	R\$ 750,75	
	65	mt	15	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8 - 2 TRAMAS	R\$ 44,74	R\$ 671,10	
	66	mt	15	MANGUEIRA HIDRAULICA 1 - 2 TRAMAS	R\$ 63,99	R\$ 959,85	
	67	mt	15	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4 - 2 TRAMAS	R\$ 42,49	R\$ 637,35	
	68	mt	15	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8 - R12 - 4 TRAMAS	R\$ 95,67	R\$ 1.435,05	
	69	mt	15	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2 - 4SH	R\$ 61,97	R\$ 929,55	
	70	mt	15	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 - 2 TRAMAS	R\$ 205,75	R\$ 3.086,25	
	71	mt	15	MANGUEIRA HIDRAULICA 1.1/4 - 2 TRAMAS	R\$ 193,99	R\$ 2.909,85	
	72	mt	15	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 - 4SH - 4 TRAMAS	R\$ 153,29	R\$ 2.299,35	
	73	mt	15	MANGUEIRA HIDRAULICA 1.1/2 - 2 TRAMAS	R\$ 165,70	R\$ 2.485,50	
	74	mt	15	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8R7	R\$ 30,83	R\$ 462,45	
	75	mt	15	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8 R16 KORAX	R\$ 59,88	R\$ 898,20	
	76	mt	15	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2 R16 KORAX	R\$ 80,47	R\$ 1.207,05	
	77	mt	15	MANGUEIRA HIDRAULICA 1 1/4 - 4 SH	R\$ 342,62	R\$ 5.139,30	
3	78	und	50	BARRA ROSCADA 3/16 ZINCADA	R\$ 4,86	R\$ 243,00	
	79	und	50	BARRA ROSCADA ZINCADA 1/4	R\$ 5,66	R\$ 283,00	
	80	und	50	BARRA ROSCADA ZINCADA 5/16	R\$ 8,52	R\$ 426,00	
	81	und	50	BARRA ROSCADA ZINCADA 7/16	R\$	R\$	



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

					14,53	726,50	
	82	und	50	BARRA ROSCADA ZINCADA 3/8 NC	R\$ 11,10	R\$ 555,00	
	83	und	50	BARRA ROSCADA ZINCADA 1/2 12 FIOS	R\$ 22,29	R\$ 1.114,50	
	84	und	50	BARRA ROSCADA ZINCADA 1/2 13 FIOS	R\$ 22,22	R\$ 1.111,00	
	85	und	50	BARRA ROSCADA ZINCADA 5/8	R\$ 37,19	R\$ 1.859,50	
	86	und	50	BARRA ROSCADA ZINCADA 3/4	R\$ 52,92	R\$ 2.646,00	
	87	und	50	BARRA ROSCADA ZINCADA 7/8	R\$ 79,60	R\$ 3.980,00	
	88	und	50	BARRA ROSCADA ZINCADA 1	R\$ 90,32	R\$ 4.516,00	
	89	und	50	BARRA ROSCADA ZINCADA 5MM	R\$ 8,04	R\$ 402,00	
	90	und	50	BARRA ROSCADA 6MM ZINCADA	R\$ 5,36	R\$ 268,00	
	91	und	50	BARRA ROSCADA 8MM ZINCADA	R\$ 7,83	R\$ 391,50	
	92	und	50	BARRA ROSCADA ZINCADA 10MM	R\$ 11,16	R\$ 558,00	
	93	und	50	BARRA ROSCADA ZINCADA 12MM	R\$ 18,40	R\$ 920,00	
	94	und	200	DISCO DE CORTE 178MM X 1,6MM X 22,23MM	R\$ 6,82	R\$ 1.364,00	
	95	und	100	DISCO DE CORTE 300MM X 3,2MM X 25,4MM	R\$ 27,73	R\$ 2.773,00	
	96	und	50	DISCO DE DESBASTE 180MM X 6,4MM X 22,23MM	R\$ 32,05	R\$ 1.602,50	
	97	und	50	DISCO DE FLAP 180MM X 22,23MM	R\$ 27,04	R\$ 1.352,00	
	98	und	50	DISCO DE CORTE ESMERILHADEIRA PEQUENA 115mm 4.1/2"x22,2mm	R\$ 4,03	R\$ 201,50	R\$ 32.015,00
	99	und	50	DISCO DE DESBASTE ESMERILHADEIRA PEQUENA 114,3x6,0x22,2mm	R\$ 9,36	R\$ 468,00	
	100	und	50	DISCO DE FLAP ESMERILHADEIRA PEQUENA 15x22,2mm	R\$ 13,34	R\$ 667,00	
	101	und	50	DISCO DE CORTE ESMERILHADEIRA GRANDE 7" 178x1,6x22,2mm	R\$ 8,99	R\$ 449,50	
	102	und	50	DISCO DE DESBASTE ESMERILHADEIRA GRANDE 7" 177,8x6x22,2mm	R\$ 14,34	R\$ 717,00	
	103	und	50	DISCO DE FLAP ESMERILHADEIRA GRANDE 180x22,2mm (7"x7/8")	R\$ 17,50	R\$ 875,00	
	104	und	50	DISCO DE CORTE POLICORTE 355,6x3,2x25,4mm	R\$ 30,91	R\$ 1.545,50	
4	105	und	500	Boca lobo ferro maciço ¾ e cantoneira 11/2 x 3/16 super reforçada inclusive com material e confecção.	R\$ 955,92	R\$ 477.960,00	
	106	M2	1.500	Confecção de cercado em tela alambrado 1" fio 12, soldado em cantoneira de abas iguais 3/4 por 1/8, com tubos de 2.1/2" chapa 16 com grapas, inclusive com material, instalação, fundo preparador e pintura.	R\$ 280,28	R\$ 420.420,00	
	107	M2	1.500	Confecção de cercado em tela alambrado 1.1/2" fio 12, soldado em cantoneira de abas iguais 3/4 por 1/8, com tubos de 2.1/2"	R\$ 267,48	R\$ 401.220,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				chapa 16 com grapas, inclusive com material, instalação, fundo preparador e pintura.			
108	M2	1.500		Confecção de cercado em tela alambrado 2" fio 12, soldado em cantoneira de abas iguais 3/4 por 1/8, com tubos de 2.1/2" chapa 16 com grapas, inclusive com material, instalação, fundo preparador e pintura.	R\$ 254,28	R\$ 381.420,00	
109	M2	1.500		Confecção de cercado em tela alambrado 2.1/2" fio 12, soldado em cantoneira de abas iguais 3/4 por 1/8, com tubos de 2.1/2" chapa 16 com grapas, inclusive com material, instalação, fundo preparador e pintura.	R\$ 242,28	R\$ 363.420,00	
110	M2	1.500		Confecção de cercado em tela alambrado 3" fio 12, soldado em cantoneira de abas iguais 3/4 por 1/8, com tubos de 2.1/2" chapa 16 com grapas, inclusive com material, instalação, fundo preparador e pintura.	R\$ 233,46	R\$ 350.190,00	
111	M2	1.500		Confecção de cercado em tela alambrado 3.1/2" fio 12, soldado em cantoneira de abas iguais 3/4 por 1/8, com tubos de 2.1/2" chapa 16 com grapas, inclusive com material, instalação, fundo preparador e pintura.	R\$ 231,46	R\$ 347.190,00	
112	M2	50		Confecção de portão simples em tela alambrado, 1", fio 12, soldado em cantoneira de abas iguais 3/4 por 1/8, com batente, ferrolho, porta cadeado com grapas, inclusive com material, instalação, fundo preparador e pintura.	R\$ 608,72	R\$ 30.436,00	
113	M2	50		Confecção de portão simples em tela alambrado, 1.1/2", fio 12, soldado em cantoneira de abas iguais 3/4 por 1/8, com batente, ferrolho, porta cadeado com grapas, inclusive com material, instalação, fundo preparador e pintura.	R\$ 659,66	R\$ 32.983,00	
114	M2	50		Confecção de portão simples em tela alambrado, 2", fio 12, soldado em cantoneira de abas iguais 3/4 por 1/8, com batente, ferrolho, porta cadeado com grapas, inclusive com material, instalação, fundo preparador e pintura.	R\$ 608,369	R\$ 34.184,50	
115	M2	50		Confecção de portão simples em tela alambrado, 2.1/2", fio 12, soldado em cantoneira de abas iguais 3/4 por 1/8, com batente, ferrolho, porta cadeado com grapas, inclusive com material, instalação, fundo preparador e pintura.	R\$ 572,46	R\$ 28.623,00	
116	M2	50		Confecção de portão simples em tela alambrado, 3", fio 12, soldado em cantoneira de abas iguais 3/4 por 1/8, com batente, ferrolho, porta cadeado com grapas, inclusive com material, instalação, fundo preparador e pintura.	R\$ 557,66	R\$ 27.883,00	
117	M2	50		Confecção de portão simples em tela alambrado, 3.1/2", fio 12, soldado em cantoneira de abas iguais 3/4 por 1/8, com batente, ferrolho, porta cadeado com grapas, inclusive com material, instalação, fundo preparador e pintura.	R\$ 551,78	R\$ 27.589,00	
118	M2	1.000		Confecção de cercado em tela alambrado 1" fio 12, soldado em cantoneira de abas iguais	R\$ 224,30	R\$ 224.300,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

			3/4 por 1/8, em tubos existentes in loco, inclusive com material, instalação, fundo preparador e pintura.		
119	M2	1.000	Confecção de cercado em tela alambrado 1.1/2" fio 12, soldado em cantoneira de abas iguais 3/4 por 1/8, em tubos existentes in loco, inclusive com material, instalação, fundo preparador e pintura.	R\$ 189,50	R\$ 189.500,00
120	M2	1.000	Confecção de cercado em tela alambrado 2" fio 12, soldado em cantoneira de abas iguais 3/4 por 1/8, em tubos existentes in loco, inclusive com material, instalação, fundo preparador e pintura.	R\$ 266,27	R\$ 266.270,00
121	M2	1.000	Confecção de cercado em tela alambrado 2.1/2" fio 12, soldado em cantoneira de abas iguais 3/4 por 1/8, em tubos existentes in loco, inclusive com material, instalação, fundo preparador e pintura.	R\$ 141,30	R\$ 141.300,00
122	M2	1.000	Confecção de cercado em tela alambrado 3" fio 12, soldado em cantoneira de abas iguais 3/4 por 1/8, em tubos existentes in loco, inclusive com material, instalação, fundo preparador e pintura.	R\$ 232,70	R\$ 232.700,00
123	M2	1.000	Confecção de cercado em tela alambrado 3.1/2" fio 12, soldado em cantoneira de abas iguais 3/4 por 1/8, em tubos existentes in loco, inclusive com material, instalação, fundo preparador e pintura.	R\$ 221,70	R\$ 221.700,00
124	M2	200	Confecção de grelha para canaleta d'água em cantoneira 3/4x1/8 e ferro maciço 3/8 com batente cantoneira 1x3/16 abertura 25mm inclusive com material e instalação.	R\$ 329,40	R\$ 65.880,00
125	M2	40	Confecção de porta de proteção em cantoneira 1x3/16 e ferro maciço 1/4x1/2 com batente 1 1/4x3/16 ferrolho interno superior e inferior com porta cadeados - abertura 125x300mm inclusive com material e instalação.	R\$ 563,37	R\$ 22.534,80
126	M2	60	Confecção de porta reforçada de correr em tubo 50x30 chapa 16, pergil g. Chapa 16, rodízio 1 1/4 e chapa painel 18 + fechadura inclusive com material com instalação.	R\$ 501,91	R\$ 30.114,60
127	M2	60	Confecção de portão fechado em chapa painel 18 e tubo 50x30 chapa 18, trilho maciço 1/2, guia e ratente u2 chapa 12 com grapas inclusive com material e instalação.	R\$ 505,31	R\$ 30.318,60
128	M2	30	Confecção de vitravax basculante reforçado em perfil 50x30 chapa 16 cantoneira e tee 7/8 com partes fixas e basculantes com grapas inclusive com material e instalação.	R\$ 1.012,00	R\$ 30.360,00
129	M2	40	Confecção de vitravax basculante em cantoneira 3/4x1/8 e tee 3/4 com grapas inclusive com material e instalação.	R\$ 1.024,35	R\$ 40.974,00
130	M2	40	Confecção de vitravax de correr/porta em tubo 50 e perfil 25 inclusive com material e instalação.	R\$ 1.062,22	R\$ 42.488,80
131	M2	500	Chapa em policarbonato compacto cristal de 3mm - incluso perfil de alumínio, borracha de vedação e parafusos para fixação - Material e instalação	R\$ 262,45	R\$ 131.225,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

132	M2	500	Chapa em policarbonato compacto cristal de 6mm - incluso perfil de alumino, borracha de vedação e parafusos para fixação - Material e instalação	R\$ 566,76	R\$ 283.380,00
133	M2	2.000	Cobertura metálica galvalume trapezoidal termoacústica e = 30 mm com EPS, TR 40 0,43mm em ambas as faces, com material, mão-de-obra, içamento, transporte e instalação. (incluso insumos, parafusos, acessórios e outros)	R\$ 424,25	R\$ 848.500,00
134	M2	4.000	Telha galvanizada trapezoidal/ondulada e = 0,43mm, com material, mão-de-obra, içamento, transporte e instalação. (incluso insumos, parafusos, acessórios e outros)	R\$ 228,78	R\$ 915.120,00
135	M2	2.000	Remoção de telhado antigo, reparação de estrutura de madeira existente e instalação de Telha metálica galvalume trapezoidal termoacústica e = 30 mm com EPS, TR 40 0,43mm em ambas as faces, com material, mão-de-obra, içamento, transporte e instalação. (incluso insumos, parafusos, acessórios e outros)	R\$ 316,67	R\$ 633.340,00
136	M2	4.000	Remoção de telhado antigo, reparação de estrutura de madeira existente e instalação de Telha metálica galvalume e=0,43mm, incluso todos os insumos, acessórios e demais materiais necessários para exceção do serviço.	R\$ 324,62	R\$ 1.298.480,00
137	HRS	7.000	Serviço de serralheria em geral (inclusive com pintura de fundo) para itens não especificados anteriormente.	R\$ 126,76	R\$ 887.320,00
138	M/L	5.000	Concertina simples 30cm de diâmetro, em aço galvanizado, clipada em dois esticadores de arame galvanizado fio 8 de forma perpendicular ao comprimento da barreira, dispostos no máximo a cada 200mm na parte superior e inferior. Instalação com suporte metálico de 65 cm de comprimento galvanizado maciço 1/2", chumbado com distância máxima entre suportes de 100cm e profundidade de 15cm dentro da base de suporte com adesivo de epoxi (ref. Sikadur, Compound).	R\$ 165,90	R\$ 829.500,00
139	M/L	5.000	Concertina simples 45cm de diâmetro, em aço galvanizado, clipada em em dois esticadores de arame galvanizado fio 8 de forma perpendicular ao comprimento da barreira, dispostos no máximo a cada 200mm na parte superior e inferior. Instalação com suporte metálico de 65 cm de comprimento galvanizado maciço 1/2", chumbado com distância máxima entre suportes de 100cm e profundidade de 15cm dentro da base de suporte com adesivo de epoxi (ref. Sikadur, Compound).	R\$ 189,86	R\$ 949.300,00
140	M2	300	Fabricação e instalação de grades de	R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

			proteção reforçada confeccionada com tubo 30 x 40, 1,20 mm, para ferragens horizontais - barra chata de 1" x 1/8" - e barra quadrada 3/8" para barras verticais. Processo de soldagem MIG, aplicação de fundo primer, acabamento em pintura esmalte sintético com duas demãos de tinta (cor a ser definida pela administração). Quadriculado 150 x 150 mm., com barras chatas 1" x 1/8" na horizontal com furos quadrados ao centro, para que as todas barras (quadradas) passem por elas no sentido vertical. Incluso Instalação (com fornecimento de material necessário).	526,88	158.064,00	
141	M/L	300	Fabricação e instalação de Guarda-Corpo de proteção periférica com altura entre 1,05 m e 1,20 m (conforme NBR e NTP), executado com barras verticais espaçadas de no máximo 10,00 cm, aço 19,05 mm chapa 1,20, com quadro periférico em barras de aço 30x30mm chapa 1,20; montantes com espaçamento máximo de 2,00 m em barras de aço 50,80 mm parede 2,00 mm, fixados no piso, apoio contínuo na parte superior com tubo de aço 50,80 mm parede 1,50 mm, com fundo primer antiferruginoso e pintura final com esmalte sintético com duas demãos de tinta, com a cor a ser definida.	R\$ 558,30	R\$ 167.490,00	
142	M/L	600	Fabricação e instalação de corrimão metálico padrão NBR e NTP, confeccionado com tubo de aço 38,10 mm ou 50,80 mm parede 1,50 mm (conforme local), com fundo primer antiferruginoso e pintura final com esmalte sintético com duas demãos de tinta, com a cor a ser definida.	R\$ 206,39	R\$ 123.834,00	
143	M2	50	Fabricação e instalação de porta de abrir de 1 folha, tipo veneziana ventilada reforçada, completa com acessórios, com fundo primer antiferruginoso e pintura final com esmalte sintético com duas demãos de tinta, com a cor a ser definida.	R\$ 1.024,23	R\$ 51.211,50	
144	M2	150	Fabricação e instalação de porta de abrir de 1 folha, em alumínio linha 25 mm reforçado, do tipo veneziana, cor a ser definida.	R\$ 977,57	R\$ 146.635,50	
145	UNID	100	Conjunto de 02 batentes com parafusos e acessórios para instalação para porta de alumínio em divisórias de granito, medindo 1,80 m de altura.	R\$ 257,06	R\$ 25.706,00	
146	UNID	100	Fechadura para banheiro e acessórios para instalação em porta de alumínio, do tipo livre/ocupado, cromada.	R\$ 60,83	R\$ 6.083,00	
147	M2	300	Fabricação e instalação de estrutura com tela mosquiteira removível de aço galvanizado e esquadrias de alumínio fixa, com acessórios.	R\$ 397,65	R\$ 119.295,00	
148	M2	300	Substituição de tela mosquiteira	R\$	R\$	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				removível de aço galvanizado e esquadrias de alumínio, incluso materiais e acessórios.	303,19	90.957,00	R\$ 12.207.173,30
	149	M2	300	Confecção e instalação de Toldo Fixo, confeccionado em Lona de tecido poliéster, com tratamento que evite impregnação de sujeiras aumentando sua durabilidade, com camadas de PVC com alto índice de aditivo anti UV e anti fungos, tratamento anti fungos, anti sujeiras a base flúor carbono, com costura eletrônica. Toda estrutura e reforços estruturais devem ser confeccionadas em metalon de 31,75mm, parede 1,2 mm, pintura fundo prime e esmalte sintético com duas demãos de tinta. Reforço com mão francesa ou pés direito em tubo de aço 50,80mm com parede 1,5 mm. Deverá ser feita vedação do espaço entre o toldo e a parede, onde for necessário, com rufo externo em chapa de aço galvanizado de 0,5 mm espessura, a fim de impedir a passagem de água de chuva.	R\$ 265,91	R\$ 79.773,00	
5	150	KG	100	Arame galvanizado para cercamento fio 8	R\$ 12,87	R\$ 1.287,00	R\$ 8.047,70
	151	KG	100	Arame galvanizado para cercamento fio 10	R\$ 15,57	R\$ 1.557,00	
	152	KG	100	Arame galvanizado para cercamento fio 12	R\$ 15,55	R\$ 1.555,00	
	153	UNID	10	Roldana com suporte tipo TRUCK 4U para trilho redondo.	R\$ 364,87	R\$ 3.648,70	
6	154	M2	80	Fabricação de Grade para central de gás padrão NTP do Corpo de Bombeiros PR estruturada com cantoneiras ¾", fechamento com tela artística malha 25 fio 8 e acabamento interno com ferro ½", com fundo primer antiferruginoso e pintura final com esmalte sintético com duas demãos de tinta, com a cor a ser definida.	R\$ 680,25	R\$ 54.420,00	
	155	M2	80	Fabricação de portão 2 folhas (giro ou correr - conforme o caso) para central de gás padrão NTP do Corpo de Bombeiros PR com estruturada com cantoneiras ¾", fechamento com tela artística malha 25 fio 8 e acabamento interno com ferro ½", com fundo primer antiferruginoso e pintura final com esmalte sintético com duas demãos de tinta, com a cor a ser definida.	R\$ 811,65	R\$ 64.932,00	
	156	M/L	50	Fabricação e instalação de escada tipo marinho padrão NBR e NTP, confeccionada com ferro maciço ½" e guarda corpo com em ferro chato 1 ½" x 1/8", com fundo primer antiferruginoso e pintura final com esmalte sintético com duas demãos de tinta, com a cor a ser definida.	R\$ 864,16	R\$ 43.208,00	
	157	M/L	2.000	Fabricação e instalação de calhas e rufos, aço galvanizado nº 24, corte até	R\$ 92,24	R\$ 184.480,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

			0,50m, com emendas soldadas e vedações com P.U (poliuretano).		
158	M/L	2.000	Fabricação e instalação de calhas e rufos, aço galvanizado nº 24, corte de 0,51 – 0,70m, com emendas soldadas e vedações com P.U (poliuretano).	R\$ 102,26	R\$ 204.520,00
159	M/L	1.000	Fabricação e instalação de calhas e rufos, aço galvanizado nº 24, corte de 0,71 – 0,90m, com emendas soldadas e vedações com P.U (poliuretano).	R\$ 109,30	R\$ 109.300,00
160	M/L	1.000	Fabricação e instalação de calhas e rufos, aço galvanizado nº 24, corte de 0,91 – 1,10m, com emendas soldadas e vedações com P.U (poliuretano).	R\$ 139,73	R\$ 139.730,00
161	M/L	300	Fabricação e instalação de condutores para calhas, aço galvanizado nº 24 área de secção transversal até 50cm2 com emendas soldadas e vedações com P.U (poliuretano).	R\$ 93,57	R\$ 28.071,00
162	M/L	300	Fabricação e instalação de condutores para calhas, aço galvanizado nº 24 área de secção transversal de 51 - 100cm2 com emendas soldadas e vedações com P.U (poliuretano).	R\$ 107,31	R\$ 32.193,00
163	M/L	300	Fabricação e instalação de condutores para calhas, aço galvanizado nº 24 área de secção transversal de 101 - 150cm2 com emendas soldadas e vedações com P.U (poliuretano).	R\$ 137,43	R\$ 41.229,00
164	UNID	20	Fabricação de mastro para bandeira com tubo de aço galvanizado base de 101,60mm x 4,25mm, com 6,00m de altura e 2,00m para a fundação, com roldanas, cabo de aço e esticador.	R\$ 5.713,64	R\$ 114.272,80
165	UNID	5	Fabricação de mastro para bandeira com tubo de aço galvanizado base de 101,60mm x 4,25mm, topo com 60,30mm, com 9,00m de altura e 3,00m para a fundação, com roldanas, cabo de aço e esticador.	R\$ 10.484,50	R\$ 52.422,50
166	M2	1.000	Fabricação e instalação de gradil, confeccionado com arame de aço 5 mm pelo processo de eletrofusão, sendo posteriormente revestido com uma camada protetiva de poliéster aplicado eletrostaticamente, malhas 5,00 x 20,00 cm, com pilares de 60,00 x 40,00 mm, parede 2,00 mm com seus devidos fixadores, realizada em estrutura que compõem estacas com diâmetro de 250mm a cada 2,5m, duas fiadas de bloco de concreto sendo as duas fiadas inteiramente grauteada, graute com resistência de 25 mpa.	R\$ 392,68	R\$ 392.680,00
167	M2	500	Fabricação e instalação de gradil, confeccionado com arame de aço 5 mm pelo processo de eletrofusão, sendo posteriormente revestido com uma camada protetiva de poliéster aplicado eletrostaticamente, malhas 5,00 x 20,00 cm, instalação realizada na estrutura existente in loco.	R\$ 888,56	R\$ 444.280,00
168	M2	100	Fabricação e instalação de portão de giro com colunas laterais 100,00 x100,00 mm, parede 2,00 mm montantes e travessa central em tudo 60,00 x 40,00, parede 1,50 mm, com gradil em arame de aço 5 mm	R\$ 893,47	R\$ 89.347,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				pelo processo de eletrofusão, sendo posteriormente revestido com uma camada protetiva de poliéster aplicado eletrostaticamente, malhas 5,00 x 20,00 cm.		
169	M2	300		Fabricação e instalação de portão de correr com colunas laterais 100,00 x 100,00 mm, parede 2,00 mm montantes e travessa central em tudo 100,00 x 50,00, parede 2,00 mm, com gradil em arame de aço 5 mm pelo processo de eletrofusão, sendo posteriormente revestido com uma camada protetiva de poliéster aplicado eletrostaticamente, malhas 5,00 x 20,00 cm, vigas em concreto armado com resistência compatível com tráfego de veículos pesados de carga, trilho em ferro redondo 3/4"	R\$ 1.010,40	R\$ 303.120,00
170	M/L	20		Fornecimento e instalação de barra antipânico em porta de aço uma folha, confeccionada em aço, duplo mecanismo om abertura pelo lado externo através de chave, abertura de dentro para fora padrão ABNT / NBR.	R\$ 1.099,25	R\$ 21.985,00
171	M/L	40		Fornecimento e instalação de barra antipânico em porta de aço duas folhas, confeccionada em aço, duplo mecanismo om abertura pelo lado externo através de chave, abertura de dentro para fora padrão ABNT / NBR.	R\$ 1.274,50	R\$ 50.980,00
172	M2	1.000		Fabricação e instalação de grade confeccionado com aço 19,05 x 3,18 mm na vertical, aço redondo 6,34 mm na horizontal. Barras verticais com furos centrais para passagem dos ferros horizontais por dentro, formando vãos máximos de 50,00 x 100,00 mm. Pilares metálicos no máximo a cada 2,50 m sendo 50,00 x 100,00 mm parede 2,00 mm, com fundo primer antiferruginoso e pintura final com esmalte sintético com duas demãos de tinta, com a cor a ser definida.	R\$ 581,90	R\$ 581.900,00
173	M2	100		Fabricação e instalação de portão de giro confeccionado com aço 19,05 x 3,18 mm na vertical, aço redondo 6,34 mm na horizontal. Barras verticais com furos centrais para passagem dos ferros horizontais por dentro, formando vãos máximos de 50,00 x 100,00 mm. Montante metálico 40,00 x 80,00 x 1,50 mm preparado para receber fechadura eletrônica, com fundo primer antiferruginoso e pintura final com esmalte sintético com duas demãos de tinta, com a cor a ser definida.	R\$ 850,62	R\$ 85.062,00
174	M2	300		Fabricação e instalação de portão de correr confeccionado com aço 19,05 x 3,18 mm na vertical, aço redondo 6,34 mm na horizontal. Barras verticais com furos centrais para passagem dos ferros horizontais por dentro, formando vãos máximos de 50,00 x 100,00 mm. Montante metálico 40,00 x 80,00 x 2,00 mm com trincos e porta cadeados, roldanas	R\$ 848,06	R\$ 254.418,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

			de 4", completo com todos os acessórios, preparados para receber sistema de automatização, com fundo primer antiferruginoso e pintura final com esmalte sintético com duas demãos de tinta, com a cor a ser definida.			
175	M2	1.000	Fabricação e instalação de grade confeccionado com tubo de aço redondo 38,10 x 1,50 mm na vertical, travessas horizontais em tubo de aço quadrado 50,00 x 50,00 x 1,50 mm. Espaçamento máximo de 100,00 mm. Pilares metálicos no máximo a cada 2,50 m sendo 50,00 x 100,00 mm parede 2,00 mm, com fundo primer antiferruginoso e pintura final com esmalte sintético com duas demãos de tinta, com a cor a ser definida.	R\$ 693,45	R\$ 693.450,00	
176	M2	100	Fabricação e instalação de portão de giro confeccionado com com tubo de aço redondo 38,10 x 1,50 mm na vertical, travessas horizontais em tubo de aço quadrado 50,00 x 50,00 x 1,50 mm. Espaçamento máximo de 100,00 mm. Montante metálico 40,00 x 80,00 x 1,50 mm preparado para receber fechadura eletrônica, com fundo primer antiferruginoso e pintura final com esmalte sintético com duas demãos de tinta, com a cor a ser definida.	R\$ 754,75	R\$ 75.475,00	
177	M2	300	Fabricação e instalação de portão de correr confeccionado com tubo de aço redondo 38,10 x 1,50 mm na vertical, travessas horizontais em tubo de aço quadrado 50,00 x 50,00 x 1,50 mm. Espaçamento máximo de 100,00 mm. Montante metálico 40,00 x 80,00 x 2,00 mm com trincos e porta cadeados, roldanas de 4", completo com todos os acessórios, preparados para receber sistema de automatização, com fundo primer antiferruginoso e pintura final com esmalte sintético com duas demãos de tinta, com a cor a ser definida.	R\$ 807,50	R\$ 242.250,00	
178	M2	1.000	Fabricação e instalação de grade confeccionado com tubo de aço quadrado 40,00 x 40,00 1,50 mm na vertical, travessas horizontais em tubo de aço quadrado 60,00 x 40,00 x 1,50 mm. Espaçamento máximo de 100,00 mm. Pilares metálicos no máximo a cada 2,50 m sendo 50,00 x 100,00 mm parede 2,00 mm, com fundo primer antiferruginoso e pintura final com esmalte sintético com duas demãos de tinta, com a cor a ser definida.	R\$ 767,50	R\$ 767.500,00	
179	M2	100	Fabricação e instalação de portão de giro confeccionado com com tubo de aço quadrado 40,00 x 40,00 1,50 mm na	R\$ 920,75	R\$ 92.075,00	
						R\$ 5.847.070,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

			vertical, travessas horizontais em tubo de aço quadrado 60,00 x 40,00 x 1,50 mm. Espaçamento máximo de 100,00 mm. Montante metálico 40,00 x 80,00 x 1,50 mm preparado para receber fechadura eletrônica, com fundo primer antiferruginoso e pintura final com esmalte sintético com duas demãos de tinta, com a cor a ser definida.			
180	M2	300	Fabricação e instalação de portão de correr confeccionado com tubo de aço quadrado 40,00 x 40,00 1,50 mm na vertical, travessas horizontais em tubo de aço quadrado 60,00 x 40,00 x 1,50 mm. Espaçamento máximo de 100,00 mm. Montante metálico 40,00 x 80,00 x 2,00 mm com trincos e porta cadeados, roldanas de 4", completo com todos os acessórios, preparados para receber sistema de automatização, com fundo primer antiferruginoso e pintura final com esmalte sintético com duas demãos de tinta, com a cor a ser definida.	R\$ 915,75	R\$ 274.725,00	
181	UND	300	Fabricação e instalação de bicicletário triangular, confeccionado com cantoneira de abas iguais 3/4 por 1/8, fixado com parabolt no piso, com fundo primer antiferruginoso e pintura final com esmalte sintético e duas demãos de tinta, com a cor a ser definida. (Unidade por quantidade de vagas).	R\$ 336,25	R\$ 100.875,00	
182	UND	40	Fabricação e instalação de Lixeira dupla 100 x 50 x 30cm, confeccionado com cantoneira de abas iguais 3/4 por 1/8 e chapa perfurada reforçada, fixado com chumbador no piso, pintura com fundo primer antiferruginoso e pintura final com esmalte sintético e duas demãos de tinta, com a cor a ser definida.	R\$ 740,50	R\$ 29.620,00	
183	M2	300	Fabricação e instalação de placa de ACM com proteção a intempérie, Incluso perfil e acessórios para fixação das chapas, cor a ser definida.	R\$ 481,50	R\$ 144.450,00	
184	M2	200	Fabricação e instalação brise em formato de gradil confeccionado com barras verticais 20x20x1,2mm espaçamento de 20mm, barras horizontais retangulares 30x20x1,2mm, fixado em fachada, pintura com fundo primer antiferruginoso e pintura final com esmalte sintético e duas demãos de tinta, com a cor a ser definida. (Material e instalação, incluso acessórios).	R\$ 558,00	R\$ 111.600,00	
185	M2	30	Fabricação e instalação de portão de giro para brise em formato de gradil confeccionado com barras verticais 20x20x1,2mm espaçamento de 20mm, barras horizontais retangulares 30x20x1,2mm, fixado em fachada, fecho trinco para cadeado e dobradiças, pintura com fundo primer antiferruginoso e pintura final com esmalte sintético e duas demãos de tinta, com a cor a ser definida.	R\$ 750,00	R\$ 22.500,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

“Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal 113/2025

Serão desclassificadas as propostas que:

[...]

Considera-se inexequível a proposta que apresentar um preço:

I - inferior a 75% da média aritmética dos preços das propostas válidas apresentadas na licitação (No caso de obras e serviços técnicos de engenharia);

II - inferior a 50% do valor estimado pela Administração, conforme pesquisa de mercado ou orçamento base (No caso de bens de consumo e serviços comuns);

III - com custos de execução que não sejam compatíveis com o objeto licitado, conforme parecer técnico da Administração.

§ 2º O licitante cuja proposta for considerada inexequível poderá ser convocado a justificar a viabilidade econômica e financeira de sua proposta, apresentando documentos que comprovem a exequibilidade do valor ofertado, incluindo, mas não se limitando a, planilhas detalhadas, acordos com fornecedores ou estudos técnicos.

Art. 2º Caso o licitante não consiga justificar a exequibilidade da sua proposta, ela será desclassificada, conforme o item III do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras sanções previstas em edital ou contrato.”

6. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

Após a o recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho, o(s) material(is) deverá(ão) entregue(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias, dependendo da complexidade do serviço, o prazo de entrega será acordado entre a secretaria solicitante e o fornecedor.

6.1. A ser entregue no local constante na Autorização de Fornecimento desta Prefeitura Municipal de Rolândia.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes cumprem o Artigo Décimo Sétimo do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária.

6.2. Fica determinado o termo de empenho como o instrumento hábil a conter a devida dotação, a qual será efetuada o pagamento referente a este processo.

6.3. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotação Orçamentária	Órgão
3789	000
3845	000

7. OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

8. 1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados.

9. 2 - Prestar os serviços em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

10. 3 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

11. 4 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
12. 5 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
13. 6 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
14. 7 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço. Caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
15. 8 - Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
16. 9 - Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
17. 10 - Se os produtos apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela **contratada**, sem ônus para a **administração**.
18. 11 - Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens a serem utilizados no serviço, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
19. 12 - Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital.
20. 13 - A existência e atuação da fiscalização da **administração**, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **contratada**, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas conseqüências e implicações.
21. 14 - A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado - e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

22. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
- Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado ou da entrega do produto;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A prestação dos serviços deverá ser efetuada mediante requisição emitida pela competente.
2. O atendimento ao chamado será em até 4 (quatro) horas, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria de Infra-Estrutura, Serviços públicos ou Meio Ambiente do Município; e disponibilizar atendimento aos sábados, domingos e feriados conforme a necessidade do município, sendo as horas trabalhadas contadas a partir do início da prestação efetiva dos serviços e não a partir do deslocamento ao local dos mesmos, desde que apresentada à autorização de fornecimento devidamente preenchida.
3. A adjudicatária deverá prestar todo o serviço solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de serviço parcialmente prestado até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
4. Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
5. Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
6. Os serviços prestados em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de prestação dos serviços. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços pelo prazo estabelecido na garantia dos mesmos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
8. As solicitações de serviço obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o item pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
9. Na eventualidade de um dos produtos não estar em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
10. Caso a proponente preste um serviço que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
11. Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.
12. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
13. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

14. A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o produto (s) ou serviço(s) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.
15. Não será permitida a terceirização total dos serviços, devendo a contratada executá-los com o próprio grupo de funcionários ou por intermédio de contratos de trabalho formal entre empresa e prestador, até o limite de 20% do serviço conforme legislação vigente, neste caso a empresa deverá apresentar junto à nota fiscal uma cópia deste contrato de execução dos serviços. Em caso de serviços executados por contratos de trabalho a empresa vencedora da licitação será a única responsável pela qualidade dos serviços, bem como sobre eventuais danos ou problemas oriundos desse serviço.

16. DAS PENALIDADES

- a. O licitante e o contratado que incorrerem em infrações, conforme os Artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

I) Advertência;

II) Multa;

III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo mínimo de 03 (três) anos;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo mínimo de 03 (três) anos e não superior a 06 (seis) anos;

V) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), pelo prazo de até 06 (seis) anos.

V.a) As sanções previstas nos itens "I", "II", "III" e "IV" poderão ser aplicadas ao licitante, ao adjudicatário e ao contratado, cumulativamente com multa.

V.b) A advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e contratação.

V.c) A multa, entre 0,5% (meio por cento) e 30% (trinta por cento) do valor do contrato ou da ata de registro, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Será aplicada em casos como:

I) Inexecução parcial do contrato;

II) Inexecução parcial que cause grave dano à Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III) Inexecução total do contrato;

IV) Falta de entrega da documentação exigida no certame;

V) Não manutenção da proposta, salvo justificativa comprovada;

VI) Não celebração do contrato ou entrega de documentação exigida, quando convocado;

VII) Retardamento injustificado da execução ou entrega do objeto;

VIII) Apresentação de declaração ou documentação falsa;

IX) Fraude na licitação ou na execução do contrato;

X) Conduta inidônea ou fraudulenta;

XI) Atos ilícitos para frustrar a licitação;

XII) Atos lesivos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- b. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por até 06 (seis) anos, será aplicada a quem:
- I) Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente;
 - II) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
 - III) Apresentar documentação falsa;
 - IV) Retardar a execução do objeto;
 - V) Não manter a proposta;
 - VI) Fraudar ou falhar na execução do contrato;
 - VII) Comportar-se de modo inidôneo;
 - VIII) Cometer fraude fiscal.
- c. O impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e o descredenciamento do GMS, por até 06 (seis) anos, será aplicado a quem:
- I) Prometer, oferecer ou conceder vantagem indevida a agente público ou terceiro relacionado;
 - II) Financiar ou patrocinar atos ilícitos previstos nesta Lei;
 - III) Utilizar interposta pessoa para dissimular interesses ou identidades;
 - IV) Em licitações e contratos:
 - a) Frustrar ou fraudar o caráter competitivo do certame;
 - b) Impedir ou fraudar o procedimento licitatório;
 - c) Afastar licitantes com fraude ou oferta de vantagem;
 - d) Fraudar licitação ou contrato dela decorrente;
 - e) Criar pessoa jurídica fraudulenta para participar de licitação;
 - f) Obter vantagem indevida em modificações ou prorrogações contratuais;
 - g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
 - V) Dificultar investigações ou fiscalizações.
- d. Cabe ao órgão ou entidade contratante aplicar, garantindo ampla defesa e contraditório, as penalidades decorrentes de descumprimentos relacionados à Ata de Registro de Preços ou ao contrato, informando ao Cadastro Unificado de Fornecedores.
- e. Na hipótese do ocorrido nesta cláusula, a autoridade máxima do órgão ou entidade contratante é a competente para impor as penalidades previstas.
- f. Os efeitos das penalidades de suspensão ou declaração de inidoneidade estendem-se:
- I) Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, impedindo-as de licitar, mesmo em novas entidades que formarem;
 - II) Às pessoas jurídicas com sócios em comum com as penalizadas.
- g. Na aplicação das sanções, a Administração observará:
- I) Proporcionalidade entre a sanção, gravidade da infração e vulto econômico do contrato;
 - II) Danos causados pela infração;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- III) Capacidade econômico-financeira da sancionada, especialmente para multas;
- IV) Reincidência;
- V) Circunstâncias agravantes ou atenuantes.

h. Casos omissos seguirão a Lei nº 14.133/2021.

i. As sanções aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

17. DO PRAZO DE PAGAMENTO

- a. A Prefeitura Municipal de Rolândia, APÓS O ATESTE DO FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS MATERIAIS NA NOTA FISCAL, realizará o pagamento em até 30 dias.
- b. A ADJUDICATÁRIA deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município. A ausência da manutenção das certidões quando do processo licitatório, ensejará em notificação ao fornecedor, podendo ocorrer a rescisão entre as partes.
- c. A ADJUDICATÁRIA deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
- d. Na ocorrência de suspensão de pagamento devido ao descumprimento de cláusulas contratuais, não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
- e. A ADJUDICATÁRIA deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, podendo não ocorrer o pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
- f. Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
- g. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

- h. O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

18. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- a. Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 11.462/2023.
- b. É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
- c. A Administração poderá revisar os preços registrados, nesta ata, a fim de verificar a vantajosidade, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução ou elevação dos preços praticados no mercado e poderão ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- d. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
- e. Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.
- f. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- g. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- h. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- i. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, respeitadas as condições de prestação dos preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
- j. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- k. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- l. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
- m. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
- n. Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas à prestação dos serviços.

19. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- a. É obrigações do Detentor do Registro de Preços:
 - I. Custos de tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais;
 - II. Custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da ata de registro de preços, assim definido na Norma Tributária.
- b. O Detentor do Registro de Preços deve levar em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

20. DA SUBCONTRATAÇÃO

- a. Não será admitida a subcontratação do objeto, no total ou em parte.

21. DA RESCISÃO

- a. Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:
 - I. Pelo Município de Rolândia em despacho fundamentado:
 - a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
 - b) Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
 - c) Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;
 - d) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na legislação vigente;
 - e) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
 - f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado
 - g) Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
 - II. Pelo fornecedor:
 - a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
 - b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 137, da lei 14.133/21.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- a. Valores para a proposta corrigida deverão ser lineares em todos os itens do lote.
- b. Todos os itens na tabela do item 3 são especificações mínimas, podendo ser cotados itens iguais ou superiores aos descritivos.
- c. A empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.
- d. A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê a lei 14.133/21.

Rolândia - PR, 03 de Abril ano de 2025

Marcelo Jorge Corrêa

Nome e assinatura do servidor solicitante

CONFIRMO e AUTORIZO A ABERTURA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

Lucinei Aparecido Masson

Nome, assinatura e autorização do secretário da pasta.

